CÂMARA MUNICIPAL DE
MORRINHOS

**Projeto de Resolução n°. 02/2025**

**Morrinhos/CE, 29 de janeiro de 2025.**

Altera o valor da contribuição para UVC -União dos Vereadores do Estado do Ceará de R$ 300,00(trezentos reais) para R$ 400,00(quatrocentos reais).

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, considerando determinação do **Parágrafo Único do Art. 2° da Lei Municipal n° 662/2019,** FAZ SABER QUE O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE,** APROVOU e ela PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1°** Fica alterada a contribuição para UVC -União dos Vereadores do Estado do Ceará de R$ 300,00(duzentos reais) para R$ 400,00(trezentos reais).

**Art. 2° -** Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1° de janeiro de 2025.

**Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos/CE,** aos 29 de janeiro de 2025.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 31/01/2025

**JUSTIFICATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 29/01/25
VISTO

**Projeto de Resolução n°. 02/2025**

**Morrinhos/CE, 29 de janeiro de 2025.**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos o Projeto de Lei em epígrafe, em regime de **Urgência Especial**, cujo mérito "*Altera o valor da contribuição para UVC - União dos Vereadores do Estado do Ceará de R$ 300,00(trezentos reais) para R$ 400,00(quatrocentos*

*reais)"*. A União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC é a instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a defesa dos direitos e garantias do Parlamento Municipal cearense, bem como as prerrogativas dos nobres vereadores. Ao longo dos seus mais de 60 (sessenta) anos de existência, a UVC apresenta uma estrutura sólida aos Vereadores e Câmaras Municipais, com um corpo técnico, jurídico e administrativo para atender os seus associados. Ademais, a entidade promove grandes eventos visando a capacitação dos Edis no exercício do mandato e dos gestores do Poder Legislativo.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE**, aos 29 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDSON DE LIRA**
Vereador Presidente

**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**
Vereador – 1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 29/01/25
VISTO

**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**
Vereador Vice-presidente

**MARCIO GLEI MARANHÃO**
Vereador – 2° Secretário